



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

RUA ISMAEL FURTADO, 335 - FONE: (34) 3851-2150
CEP: 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 004/2002

“Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar entidades que menciona.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba- MG, por seus Vereadores, decretou e eu, Geraldo Ferreira de Araújo, seu Presidente, em cumprimento ao art. 238, § 1º, do Regimento Interno, considerando que a Proposição de Lei referente ao Projeto de Lei nº 052/2002 foi vetada, que o veto foi rejeitado e que a proposição mantida não foi promulgada pelo Prefeito Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 2002, as seguintes entidades, num total de R\$171.000,00 (cento e setenta e hum mil reais)

FUNÇÃO: 12 – Educação.

SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial.

PROGRAMA: 1206 – Atendimento a Educação Especial.

APAE DE CARMO DO PARANAÍBA R\$24.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação.

SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior.

PROGRAMA: 0000 – Associativismo Estudantil.

ASSOUNE (Associação das Estudantes Universitários de Carmo do Paranaíba) R\$80.000,00

FUNÇÃO: 13 - Cultura.

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1301 – Programação, Produção e Difusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

RUA ISMAEL FURTADO, 335 - FONE: (34) 3851-2150
CEP: 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Congado Nossa Senhora do Carmo R\$1.000,00
Grupo Folclórico Moçambique Filho do Divino Espírito
Santo R\$1.000,00
Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria R\$1.000,00
Associação Congado Viagem de Maria R\$1.000,00

Associação dos Artesão de Carmo do Paranaíba/MG ... R\$16.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer.
SUBFUNÇÃO: 000 - Atividades
PROGRAMA: 000 – Atividades Esportivas

Paranaíba Esporte Clube R\$16.000,00
Boca Júnior Esporte Clube R\$ 4.000,00
Operário Esporte Clube R\$ 4.000,00
Alvorada Esporte Clube R\$ 4.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social.
SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência Social Geral.
PROGRAMA: 0801 – Apoio ao Cooperativismo

Sindicato dos Servidores Municipais R\$12.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso.
PROGRAMA: 0803 – Atenção à terceira idade

Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo: R\$5.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência.
PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral.

Associação dos Deficientes de Carmo do Paranaíba –
ADECAP R\$2.000,00

Art. 2º - A subvenção destinada à ASSOUNE será repassada em 10 (dez) parcelas mensais, de março a novembro de 2002, as demais, constantes desta Lei, serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecidas para as unidades orçamentárias.




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

RUA ISMAEL FURTADO, 335 - FONE: (34) 3851-2150
CEP: 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


Art. 3º - O orçamento de 2002 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei 1662/2001.

Carmo do Paranaíba, 7 de junho de 2002


Geraldo Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

*Registrada no livro próprio, às fls. 8v, e
publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 7 de junho de 2002.*


Maria Eliana Mendonça Silva
Assessora Legislativa